



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Lei N.º 165/2016

Autor: Aldemar Veiga Junior

Valinhos, aos 31 de outubro de 2016.

**SALA DA SESSÃO 31/10/2016**

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sobre o Projeto de Lei de n.º 165, de 2016, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do serviço de destoca e reconstrução do passeio público e plantio de árvores para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano, na forma que especifica**".

**PRESIDENTE:** Vereador Paulo Roberto Montero.

**I-RELATÓRIO:**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei de autoria do Exmo. Edil Aldemar Veiga Junior, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do serviço de destoca e reconstrução do passeio público e plantio de árvores para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano, na forma que especifica**".



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /

Fls.

O projeto é dotado de 05 artigos, dispondo sobre a obrigatoriedade da execução do serviço de destoca e reconstrução do passeio público e plantio de árvores para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano, na forma que especifica.

## II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadrar o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade,

## III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **legalidade e constitucionalidade**.

É como voto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

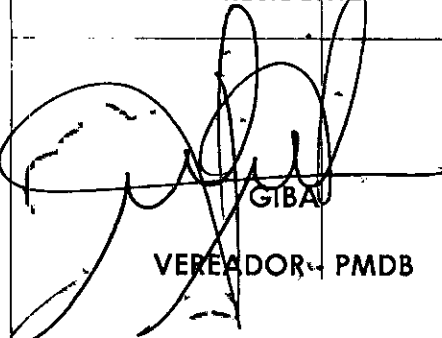
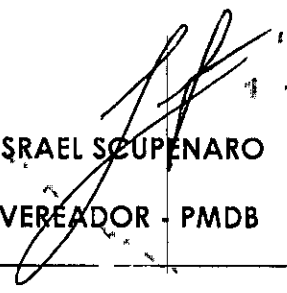
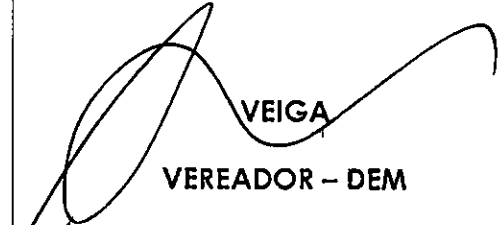
ESTADO DE SÃO PAULO

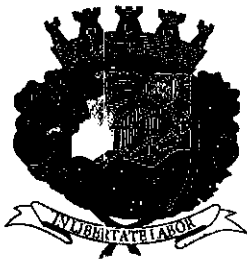
Proc.	/
Fls.	

  
PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

## MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 GIBA VEREADOR - PMDB	GIBA VEREADOR - PMDB
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
KIKO BELONI VEREADOR - PSB	KIKO BELONI VEREADOR - PSB
 VEIGA VEREADOR - DEM	VEIGA VEREADOR - DEM



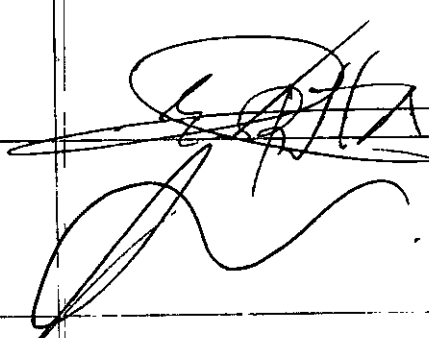

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 165/2016

**Assunto:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do serviço de destoca e reconstrução do passeio e plantio de árvore para os novos condomínios e parcelamento de solo urbano”.

**Parecer:** A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje reunida, examinou o presente Projeto de Lei sobre todos os assuntos de caráter financeiro e orçamentário, dando seu parecer abaixo:

Voto	FAVORAVEL	NÃO FAVORAVEL
Ver. Edson Batista Presidente		
Ver. Veiga Membro		
Ver. Gilberto Borges Membro		
Ver. Leo Godói Membro		
Ver. César Rocha Membro		

O PARECER resultou ... FAVORAVEL .....

Sala de reuniões, 03 de NOVEMBRO de 2016.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

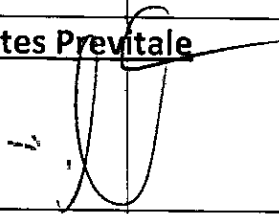
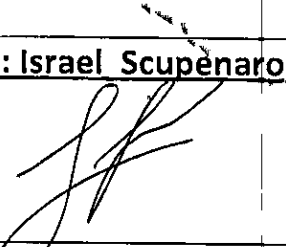
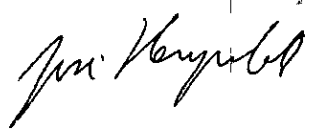

~~Comissão de~~ Obras e Serviços Públicos em 22/11/2016 –  
Projeto de Lei 165/2016



**Assunto:** “- Projeto de Lei 165/2016 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do serviço de destoca e reconstrução do passeio público e plantio de árvore para os novos condomínios e parcelamentos do solo urbano, na forma que especifica.

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu parecer favorável ao projeto, conforme os votos abaixo.

Valinhos, 22 de novembro de 2016.

<u>Votos favoráveis ao projeto</u>	<u>Votos contrários ao projeto</u>
<u>Presidente : Orestes Previtale Júnior</u> 	<u>Presidente : Orestes Previtale Júnior</u>
<u>Membro: Adroaldo Mendes de Almeida</u>	<u>Membro: Adroaldo Mendes de Almeida</u>
<u>Membro: Israel Scupenaro</u> 	<u>Membro: Israel Scupenaro</u>
<u>Membro: José Henrique Conti</u> 	<u>Membro: José Henrique Conti</u>
<u>Membro: Leonidio Augusto de Godoi</u> 	<u>Membro: Leonidio Augusto de Godoi</u>